TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 099

Aos primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Treinamento da STI – 6º andar/prédio 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Márcio André Bolton e Mauricio da Silva Duarte, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) o Presidente da Comissão comunicou aos demais membros que a minuta do ato do procedimento unificado de eliminação de documentos retornou à COPAD após passar à DG, a fim de que as Atas da Reunião da Comissão que deliberou sobre a presença de um servidor na eliminação física dos documentos fosse anexada ao processo, bem como sobre a versão final da minuta do referido procedimento, tendo sido devolvida a minuta à DG após o término das eleições com as referidas cópias das Atas, sugerindo-se, ainda, apreciação prévia da minuta pela Comissão Permanente de Segurança da Informação (COMSI). Neste ponto, o presidente da Comissão esclareceu que, tendo em vista a criação da Resolução nº 940/16, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação deste Tribunal, bem como os prováveis impactos desta Política sobre os procedimentos de eliminação, seria prudente a opinião qualificada daquela Comissão acerca dos procedimentos eventualmente necessários para garantir maior segurança ao procedimento de eliminação de documentos; b) Foi colocada em discussão, a seguir, a definição de uma nova sistemática para os procedimentos de eliminação de documentos, após a aprovação do Ato que unificará os procedimentos da Sede e dos Cartórios eleitorais. O membro Maurício sugeriu que o trabalho de análise dos procedimentos seja realizado em dupla, o que facilitaria a organização e a distribuição do trabalho. Os membros presentes aprovaram a sugestão por unanimidade e o presidente comunicou que colocará a sugestão em deliberação na próxima pauta, para apreciação dos demais membros da COPAD; c) Em seguida, o Presidente da Comissão anunciou que já se iniciaram, na SEGDOC, os trabalhos relacionados ao projeto estratégico Gestão Documental, para implementação dos sistemas SEI e PJE e que, em novembro, foi adquirido o sistema Astrum X, de Gestão Documental, para agilizar os trabalhos de revisão do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, com posterior impacto na implantação dos sistemas referidos, em especial quanto ao SEI. O presidente da Comissão comunicou que, com a aprovação do Projeto Estratégico Gestão Documental, está previsto um calendário de capacitação para apoio às atividades do Projeto, em que a COPAD está inserida, a fim de auxiliar não só a revisão dos Instrumentos de Gestão Documental, mas, também, da avaliação e validação dos dados coletados. O presidente mostrou, ainda, tabela com uma minuta de cronograma das atividades de capacitação aos membros da Comissão. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:15 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu,_____, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão

Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão

Mauricio da Silva Duarte
Membro da Comissão